

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2026, Artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021.**

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, homologo a Contratação direta através de Dispensa de Licitação n.º 006/2026, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço na execução de obras e serviços de engenharia visando a reforma do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraias, atendendo às necessidades administrativa ARRAIASPREV, em favor da empresa **ILUMINA SERVIÇOS EM ELETRICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.426.354/0001-01, com sede na Rua JK, Quadra 29, lote 04, Setor Centro Taipas do Tocantins – TO, CEP: 77305-000.

A homologação da presente Dispensa de Licitação, é feita nos termos do artigo 71, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista que, em análise à proposta e aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na Dispensa, bem como a executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Arraias – TO, 30 de março de 2026.



-----  
**Alessandro Abreu Lopes**  
ARRAIASPREV  
Contratante



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAS - TO

INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 15 DE AGOSTO DE 2017

ANO X

SEGUNDA - FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2026

Nº 1435 - SUPLEMENTAR

## SUMÁRIO

	PÁGINAS
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2026	01
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2026	01
PORTARIA N.º 017/2026	02
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026	02

## PODER EXECUTIVO



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2026, Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, homologo a Contratação direta através de Dispensa de Licitação n.º 005/2026, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na locação de licença de uso de software (aplicativo) para realização da Prova de vida, envolvendo população, treinamento, manutenção, atualizações e suporte técnico ao aplicativo, atendendo às necessidades administrativas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraias/ARRAIASPREV, em favor da empresa PUBLIXEL GESTÃO E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.375.535/0001-61, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n, setor Arnaldo Prieto Arraias – TO, CEP: 77.330-000.

A homologação da presente Dispensa de Licitação, é feita nos termos do artigo 71, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista que, em análise à proposta e aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na Dispensa, bem como a executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Arraias – TO, 30 de março de 2026.

Alessandro Abreu Lopes  
ARRAIASPREV  
Contratante

\*\*\*\*\*



HERMAN GOMES DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2026

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraias – ARRAIASPREV.

O Diretor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraias –ARRAIASPREV, o Sr. Alessandro Abreu Lopes, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei,

CONSIDERANDO o cumprimento do com base no Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que atualizou os valores estabelecidos da Lei Federal Nº 14.133/2021, modificando o valor previsto no artigo 75, inciso II, por dispensa de licitação, modalidade de contratação sugerida, é dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação que motiva a necessidade da contratação direta da empresa ILUMINA SERVIÇOS EM ELETRICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.426.354/0001-01, com sede na Rua JK, Quadra 29, lote 04, Setor Centro Taipas do Tocantins – TO, CEP: 77305-000, pelas razões elencadas;

CONSIDERANDO que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 006/2026, lavrado pela procuradora deste Fundo, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no Decreto nº 12.807/2025, que atualizou os valores estabelecidos da Lei Federal Nº 14.133/2021, modificando o valor previsto no artigo 75, inciso II;

CONSIDERANDO ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa ILUMINA SERVIÇOS EM ELETRICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.426.354/0001-01, com sede na Rua JK, Quadra 29, lote 04, Setor Centro Taipas do Tocantins – TO, CEP: 77305-000, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço dentre aquelas pesquisadas para contratação de empresa especializada para prestação de serviço na execução de obras e serviços de engenharia visando a reforma do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraias, atendendo às necessidades administrativa ARRAIASPREV.

### RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa ILUMINA SERVIÇOS EM ELETRICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.426.354/0001-01, com sede na Rua JK, Quadra 29, lote 04, Setor Centro Taipas do Tocantins – TO, CEP: 77305-000, a prestação de serviços terá o valor global de R\$ 34.536,29 (trinta e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), e o pagamento será realizado após o atesto da nota fiscal que deverá vir acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, bem como de relatório dos serviços prestados, através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026, visando contratação de empresa especializada para prestação de serviço na execução de obras e serviços de engenharia visando a reforma do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraias, atendendo às necessidades administrativa ARRAIASPREV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do Fundo de Previdência Municipal de Arraias, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2026.

Arraias, TO, 30 do mês de março de 2026.  
ALESSANDRO ABREU LOPES  
Diretor Executivo  
Decreto Municipal nº 092/2018